



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28/2016

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIA
EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio as seguintes funcionárias:

Osmarlina Vicente Caetano Pereira - 90 dias a partir de 01/04/2016

Maira Reis Sena - 90 dias a partir de 01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**